



# Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx. P. 31  
CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. de São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

**OF/CG/ 206/2017-c**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001430/2017  
Data: 03/04/2017 Horário: 12:02  
Legislativo - MTR 122/2017

Tupã, 14 de março de 2017.

Senhor Presidente

Com nossa cordial saudação, informamos a Vossa Excelência que, tendo este Legislativo aprovado por unanimidade a Moção nº 22/2017, de autoria do Vereador Amauri Sérgio Mortágua, cuja cópia anexamos a este, registramos em ata, e ora estamos externando o irrestrito apoio desta Edilidade pela REJEIÇÃO da PEC 287/2016, que trata das mudanças do regime de concessão dos benefícios previdenciários, visto que a mesma está em total desacordo com o preceituado na Constituição Federal.

Assim, na expectativa de que o referido projeto seja o quanto antes rejeitado ou retirado da pauta de votação no Congresso Nacional, renovamos a Vossa Excelência os nossos elevados protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
VALTER MORENO PANOSSI  
Presidente

EXMO. SR.  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
Ibitinga - SP



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã  
Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR AMAURI MORTÁGUA

**MOÇÃO Nº 22/2017**

**APROVADO**

Câmara Municipal de Tupã

Data: 10/02/2017 Hora: 09:10

Procedência: Autoria: AMAURI SÉRGIO MORTÁGUA

Assunto: Moção no. 22/17

Sessão 12/10/2017  
Presidente  
1.º Secretário  
2.º Secretário

Requeiro, ouvido o douto Plenário, seja aprovada MOÇÃO DE APOIO À REJEIÇÃO, pelo Congresso Nacional, À PEC 287/2016, de anunciada reforma do sistema previdenciário do país, mas que, na prática, dificulta e até impede o acesso à aposentadoria dos cidadãos e rebaixa, de maneira considerável e desumana, o valor médio dos benefícios previdenciários.

Estas medidas, se implantadas, gerarão enormes restrições ao acesso da população a esses benefícios previdenciários, em total desacordo com o espírito da Constituição Federal de 1988.

Na verdade, este instrumento mantém a secular tradição de jogar a conta para os cidadãos, os trabalhadores, os pensionistas e os beneficiários do INSS, pois penalizam exclusivamente essas pessoas e não criam nenhuma obrigação para outros setores da sociedade.

É claro que defendemos austeridade e equilíbrio das contas públicas, mas isso não pode se dar através, exclusiva e principalmente, de corte dos direitos da população, quando se sabe que são os endinheirados deste país e as grandes empresas que pagam menos impostos, que sonham bilhões em tributos e que orquestram os assaltos aos cofres públicos através de práticas corruptas ou que se beneficiam de desonerações de impostos e encargos sociais e mesmo assim demitem funcionários, continuam a praticar preços escorchantes e a obter lucros escandalosos.

Além do mais, como demonstram respeitáveis especialistas de inúmeras universidades brasileiras e a ANFIP, o governo lança mão de subterfúgios condenáveis e de propaganda enganosa para tentar convencer que a Previdência é deficitária, sendo que deixa de considerar determinações constitucionais que tratam Previdência Social, Assistência Social e Saúde,

GABINETE PARTICULAR VEREADOR AMAURI MORTÁGUA  
Rua Guaianazes 697 - sala 2 - CEP 17600-390 - Tupã - SP -  
Fone (14) 3441-3988 - e-mail: amaurism@terra.com.br



## Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR AMAURI MORTÁGUA

como um conjunto só, denominado Seguridade Social, e para o qual criou tributos que os mantém com superávit anual!

O "superávit" é tão inquestionável que o Governo lança mão desses recursos, através da DRU (Desvinculação de Receitas da União) que era da ordem de 20% e recentemente foi aumentada para 30%. Ora, como aumentar a retirada de recursos de onde hipoteticamente se alega que há "déficit"? É inexplicável!

O impacto da aprovação dessas medidas na vida dos brasileiros será devastador! Vai demolir as expectativas de se obter a aposentadoria antes da morte chegar!

Veja-se, como exemplo, a exigência de 65 anos de idade e 25 de contribuição. Estudos do IPEA e da própria Previdência demonstram que, dado o desemprego recorrente, a rotatividade de mão de obra e a falta de estabilidade no emprego, em média o cidadão contribui 9 meses em um ano. Isto significa que, mesmo que chegue aos 65 anos de idade – cuja expectativa de vida é bem inferior a esta idade em muitas regiões do país - para atingir 25 anos de contribuição, precisará trabalhar, na média, perto de 35 anos, o que elevará sobremaneira sua idade de aposentar para além dos 70 anos. Serão sobreviventes, não aposentados, num país que tem a expectativa de vida abaixo desse número.

E quem vai garantir emprego, empreendimento ou atividade remunerada para nossa população até essa idade, que lhes permita contribuir e aposentar? Importante frisar que se trata do direito de todos os cidadãos: trabalhadores urbanos e rurais; servidores públicos; empresários, principalmente pequenos, micros, médios e até grandes empresários; microempreendedores; profissionais liberais; contribuintes individuais, etc..

Pesquisas indicam que, em cerca de 74% dos municípios brasileiros, o pagamento mensal efetuado pelo INSS é superior ao valor do repasse federal do FPM. O impacto na economia desses municípios será brutal, com a redução do valor desses pagamentos assistenciais e previdenciários, reduzindo a atividade econômica local, fechando empreendimentos, demitindo pessoas, falindo pequenos, médios e até grandes empresários,

---

GABINETE PARTICULAR VEREADOR AMAURI MORTÁGUA  
Rua Guaianazes 697 - sala 2 - CEP 17600-390 - Tupã - SP -  
Fone (14) 3441-3988 - e-mail: amaurism@terra.com.br



**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**  
**Estado de São Paulo**

*GABINETE VEREADOR AMAURI MORTÁGUA*

diminuindo a arrecadação municipal e estadual, deteriorando ainda mais os serviços prestados pelo poder público.

Os recursos que serão retirados dos cidadãos pela PEC 287 se destinam ao pagamento da dívida interna, transferindo renda da maioria da população para poucos milionários privilegiados e para o sistema financeiro, que não produzem riquezas, apenas a acumulam, sem qualquer retorno ou investimento em produção ou melhorias nas condições na indústria, no comércio, nos serviços ou na agricultura do país que possa gerar benefícios econômicos e sociais à nossa gente.

Além de que, indubitavelmente, serão penalizados com maior intensidade os mais vulneráveis na escala econômica e social; imporá enormes sacrifícios aos cidadãos brasileiros; ampliará a pobreza, a fome e a miséria no país; porém preservará a especulação financeira e assegurará e ampliará a imensa riqueza de pouquíssimos privilegiados!

Em países onde estas medidas foram tomadas, como na Colômbia, aumentou consideravelmente o trabalho e mercado informais, resultando em menos recursos ainda para a previdência social, gerando crise incontornável no sistema.

O descrédito e a desesperança do brasileiro em conseguir se aposentar poderá levá-lo a evitar contribuir para a previdência social, porque de nada valerá tal contribuição, com a agravante de que esta desesperança será maior no setor rural e acabe por retirar o homem do campo, desiludido, e cada vez menos teremos quem queira trabalhar no setor rural e produzir alimentos, o que será grave consequência para o país.

Por estas e por muitíssimas outras razões que estão sendo veiculadas pelo país afora, é preciso que o Congresso Nacional seja o eco de nossa população e NÃO APROVE esse arrocho fiscal-trabalhista-previdenciário que vai infelicitar a vida de milhões de famílias brasileiras e provocar que grande parcela de nossa população morra trabalhando ou desempregado e sem qualquer amparo social, sem conseguir preencher os requisitos contidos nessa norma e, mesmo os que conseguirem, pela cruel forma de cálculo dos

---

*GABINETE PARTICULAR VEREADOR AMAURI MORTÁGUA*  
*Rua Guaianazes 697 - sala 2 - CEP 17600-390 - Tupã - SP -*  
*Fone (14) 3441-3988 - e-mail: amaurism@terra.com.br*



## Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR AMAURI MORTÁGUA

benefícios, receberão valores ínfimos, como recompensa pelo trabalho dedicado à construção da nação numa vida inteira.

Requeiro, aprovada a presente Moção, seja encaminhada, com a urgência que o assunto requer, cópia desta Propositura:

- ao Presidente MICHEL TEMER, requerendo que retire a PEC da pauta do Congresso Nacional e, através de ampla e democrática discussão com a sociedade, busque outros meios de equilibrar as contas públicas da União, sem massacrar os parques direitos dos brasileiros;

- aos Líderes de todos os partidos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, solicitando-lhes que encaminhem pela não aprovação da PEC 287/2016, para que outras soluções sejam encontradas, dentre o gigante rol que vem sendo apresentado pelos cientistas, pelas entidades, associações e ONGs; enfim, pela sociedade brasileira;

- no mesmo sentido:

- aos Deputados Federais Arnaldo Faria de Sá e Paulinho da Força e ao Senador Paulo Paim;

- ao Deputado Federal Evandro Gussi e aos Deputados Federais eleitos que obtiveram expressiva votação em nosso Município;

- aos Senadores por São Paulo;

- a todos os Deputados Federais que integram a Comissão Especial para analisar a PEC 287, instalada no dia 09 de fevereiro de 2017;

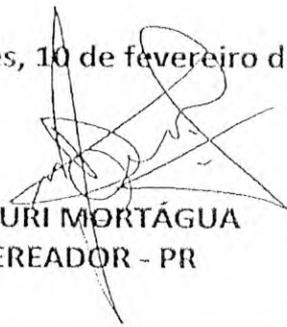
- às entidades Sindicais de Tupã; à FECOMERCIÁRIOS, à UGT e demais Centrais Sindicais;

- às todas as Câmaras Municipais que integram a área de atuação da AMNAP;

- às principais Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.

Pela justeza desta Moção, cremos que merecerá o apoio de todos os Vereadores de Tupã.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2017.

  
AMAURI MORTÁGUA  
VEREADOR - PR